



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de Julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03, DE 30 DE JULHO, DE 2025 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMPLEMENTAR AO Nº 01/2025 – PRÊMIO SP CARBONO ZERO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEMIL, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMPLEMENTAR ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, DE 2 DE JUNHO DE 2025, que regulamenta a prorrogação do prazo de inscrição e a atualização do cronograma do Prêmio SP Carbono Zero – Edição 2025, iniciativa que visa reconhecer e valorizar iniciativas concretas em operação no território paulista, alinhadas à Estratégia Climática do Estado de São Paulo, que contribuam para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

OBJETO

Art. 1º O presente EDITAL tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, DE 2 DE JUNHO DE 2025, para a seleção de projetos e práticas sustentáveis em operação no Estado de São Paulo, alinhadas à Estratégia Climática Estadual, com vistas ao reconhecimento público por meio do Prêmio SP Carbono Zero – Edição 2025.

ETAPAS

Art. 2º O cronograma previsto no art. 8º do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, de 2 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Etapa	Período	Responsável
Inscrição	De 05/06/2025 a 17/08/2025	Comissão Organizadora
Curadoria Técnica	De 18/08/2025 a 05/09/2025	Comissão de Avaliação
Divulgação dos Finalistas	Até 30/09/2025	SEMIL
Votação Popular	Até 31/10/2025	Comissão Organizadora
Cerimônia de Premiação	De 04 a 05/11/2025	SEMIL

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais condições previstas no Chamamento Público nº 01/2025, de 2 de junho de 2025.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

*Este documento pode ser verificado pelo código
2025.07.29.1.3.30.1.159.1231460
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>*